



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 508 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1973.

Denomina de Praça 7 de Setembro, a
Praça situada na Rua José Damasceno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, decretou e
eu sanciono e promulgo a presente Lei .

Art. 1º - Fica denominado de Praça 7 De Setembro, a Praça situada na
rua José Damasceno, no Distrito de Ibicuitinga.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 22 DE NOVEMBRO
DE 1973.


JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA ALICE DE CASTRO
DIRETOR DE FINANÇAS